



# Relatório do Planejamento Estratégico



*Cedca*  
**2024**

# Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE

## Governo do Estado de Pernambuco

### RELATÓRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2024



#### CEDCA/PE - 2024

##### Equipe:

- Alana Carneiro
- Ana Elisabeth Harle
- Bernadeth Gondim
- Bruna Domingos
- César Ribeiro
- Josenilda Ribeiro
- Kalline Gabrielle
- Márcia Santos
- Reginaldo Santos
- Severina Targino
- Davison Soares

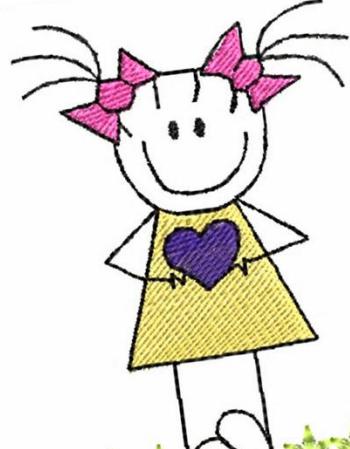


##### Conselheiros(as):

- Ana Elisabeth Andrade | *Secretaria Estadual de Saúde*
- Glaucia Andrade | *Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos*
- Hemi Vilas Boas | *Secretaria de Planejamento, Gestão, de Desenvolvimento Regional*
- Juliana Accioly Martins | *Centro D. Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)*
- Sthenio Magalhães | *Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção À Violência e as Drogas (SDSCJPV)*.
- Poliana Evas | *Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional*.
- Macdouglas de Oliveira | *Secretaria De Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção À Violência e Às Drogas (SDSCJPV)*
- Leandro de Moura Souza | *Giral Desenvolvimento Humano*

# Sumário

- 1. Apresentação (p. 05)**
  - 1.1 Equipe Facilitadora (p. 06)**
- 2. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE (p. 09)**
  - 2.1 Contextualização do Órgão (p. 11)**
- 3. Metodologia aplicada na implementação do Planejamento Estratégico (p. 13)**
- 4. Descrição das etapas da implementação do Planejamento Estratégico (p. 15)**
  - 4.1. Apresentação e pontuação das etapas da metodologia (p. 15)**
  - 4.2. Realização da Oficina de Análise SWOT (p. 15)**
    - 4.2.1. Ambiente político, econômico e legal (p. 17)**
    - 4.2.2. Atendimento e relacionamento com os clientes/usuários, inovação em produtos e serviços (p. 18)**
    - 4.2.3. Processos internos e ambiente tecnológico (p. 19)**
    - 4.2.4. Capacitação e conhecimento, recursos humanos e gestão de talentos (p. 20)**
  - 4.3. Aplicação da Matriz GUT para priorização das variáveis (p. 21)**
    - 4.3.1. Eixos estratégicos (p. 26)**
    - 4.3.2. Propostas de Solução e priorização das propostas (p. 28)**
    - 4.3.3. Validação das propostas de solução (p. 34)**
  - 4.4. Planos operativos (p. 35)**
- 5. Monitoramento do planejamento (p. 37)**
  - 5.1. Cronograma de ações (p. 42)**
- 6. Conclusão (p. 45)**
- 7. Anexos (p. 47)**
  - Anexo 1: Programação pactuada (p. 47)**
  - Anexo 2: Oficina de análise Swot (p. 48)**
  - Anexo 3: Matriz GUT e propostas de solução (p. 56)**
  - Anexo 4: Monitoramento das propostas (p. 63)**
  - Anexo 5: Modelo Plano Operativo (p. 65)**
  - Anexo 6: Registros fotográficos do planejamento (p. 66)**





Adolescentação

## Planejamento Estratégico 2024

### Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE / PE)

#### 1. Apresentação

O Planejamento Estratégico 2024 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE foi realizado como uma ação direcionada em parceria técnica com a Gerência Geral de Planejamento, Monitoramento e Projetos/GGPMP da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SJDH, o qual teve como objetivo a realização de oficinas e produtos para a viabilização da implementação do Planejamento Estratégico junto aos/as conselheiros/as e equipe técnica.

Este relatório busca realizar o levantamento de informações acerca dos processos organizacionais com foco em evidenciar problemas e gargalos de forma que sirvam de subsídio para o planejamento da gestão atual para o ano de 2024. Desta forma, pretende subsidiar o processo de planejamento e tomada de decisão da gestão estratégica que sejam utilizados para modificar, melhorar ou manter determinados processos/ações.

Vale ressaltar que, a nível de planejamento estratégico, é realizado uma análise dos cenários/contextos de atuação do conselho, seguido de propostas de ações visando a resolução das problemáticas e intempéries, assim como propostas que visam potencializar as capacidades e fortalezas. Desta forma, faz-se necessário, para realização das propostas, a construção de planos operativos que irão ditar o passo a passo das ações, estes consolidados em um plano de ação ampliado, contendo todos os planos operativos e a sua viabilização considerando os recursos disponíveis, previsão de riscos e planos de contingência.

A realização do planejamento estratégico 2024 ocorreu nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, data previamente pactuada pela plenária ordinária nº 407, ainda no mês de novembro, no auditório Overdrives do Porto Digital em Recife/PE, onde estavam presentes conselheiros/as de direito, a equipe técnica do CEDCA/PE e as facilitadoras da SJDH.

## 1.1 Equipe facilitadora



**Glaucia Andrade**

É Bacharel em Ciências Sociais, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Sua área de pesquisa se relaciona com Políticas Públicas Sociais, em especial o Sistema Único de Assistência Social. Foi gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos

Humanos em Petrolina, Sertão pernambucano. Atualmente, atua na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, é membra titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco, Membro da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Pernambuco e Conselheira Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (CEDCA/PE).

### Camilla Iumatti

É antropóloga, formada em ciências sociais com habilitação para licenciatura pela Universidade Federal de Pernambuco, mestra em antropologia pela Universidade Federal de Alagoas e doutoranda em antropologia pela Universidade Federal da Paraíba. Sua área de pesquisa se relaciona com a antropologia da saúde, corpo e gênero na perspectiva da



antropologia feminista. Camilla faz parte do Coletivo Antropotretas, podcast de divulgação científica em antropologia. Na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, Camilla é gestora técnica da GGPMP e participa como membra titular do Conselho Estadual da Mulher de Pernambuco e da Câmara Técnica de Enfrentamento da Violência contra a mulher.



**Laís Cabral**

Antropóloga e analista em políticas sociais, atuante nas áreas de políticas públicas, monitoramento, avaliação, análise de dados, gestão, elaboração e produção de projetos e redação, revisão e assessoria em escrita. É mestra em antropologia pela Universidade Federal da Paraíba e bacharel em antropologia pela Universidade Federal da Integração

Latino-Americana. Atualmente é assessora técnica da Gerência Geral de Planejamento, Monitoramento e Projetos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH). Possui especial interesse de atuação nos temas relacionados à Estado e Sociedade, Programas e Políticas do Setor Público, Planejamento Estratégico, Programas e Políticas Sociais, Indicadores Sociais, Mídias Digitais, Gestão da Informação, Diversidade Cultural, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos.



O conselho

## 2. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE

Fundado em março de 1991, o CEDCA/PE completou 33 anos de atividades em 2023, sendo considerado o primeiro Conselho Estadual criado no Brasil. Sua criação foi amparada no art. 88, II da Lei Federal 8069/90, que, seguindo a Constituição Federal de 1988, introduziu a gestão participativa das políticas públicas, com a participação de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público. Assim, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PE) é um órgão colegiado que atua em defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em Pernambuco.

Ele é instituído pela Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990, vinculado ao Gabinete da Governadora, tem por regimento o DECRETO Nº 27.480, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004. Possui caráter deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas, controlador das ações, gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA), de composição paritária e articulador das iniciativas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

### Composição do CEDCA/PE na data da aplicação das Oficinas de Planejamento:

#### MESA DIRETORA

##### **PRESIDENTE**

Glaucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva

##### **1ª VICE-PRESIDENTE**

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade

##### **2ª VICE-PRESIDENTE**

Ítala do Nascimento Gomes Silva

##### **DIRETORA EXECUTIVA**

Bernardeth de Lourdes Gondim Coelho

#### CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### **GABINETE DA GOVERNADORA**

Titular: Bruno Henrique Nascimento de Araújo

Suplente: Waldenia Agny Torres de Lucena;

##### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS (SDSCJPV)**

Titular: Macdouglas de Oliveira

Suplente: Sthenio José Ferraz Magalhães

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Titular: Ítala do Nascimento Gomes Silva  
Suplente: Ana Elizabeth Andrade Lima

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Titular: Poliana Evas Santos  
Suplente: Dulcilene Celina da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Titular: Juliana Maria Rosilda de Oliveira Teodosio  
Suplente: Paulo Bruno José Ferreira de Brito

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Titular: Darlson Freire de Macedo  
Suplente: Vitor Freitas Andrade Vieira

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Glaucia Kamila Andrade Ribeiro da Silva  
Suplente: Marina Souza Leão Araújo

**CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES DAS ORG. DA SOCIEDADE CIVIL****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**

Titular: Alice Maria Brainer Barbosa de Carvalho  
Suplente: Rauana Hipolito Chaves

**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DIREITOS ESPECIAIS (PODE)**

Titular: Nipson Richard Oliveira de Freitas  
Suplente: Edná Regina Rodrigues de Brito

**GIRAL DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Titular: Leandro de Moura Souza  
Suplente: Elizangela Maria da Silva Luz

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (CIEE)**

Titular: Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade  
Suplente: Telma Muniz Soares Barbosa

**FUNDAÇÃO GONZAGÃO**

Titular: Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio  
Suplente: Raimunda Ramisse Lucas Moreira

**FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DE PERNAMBUCO**

Titular: Catarina de Santana Silva  
Suplente: Amanda Carolina de Oliveira

**CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL (CENDHEC)**

Titular: Katia Simone Alves Pintor  
Suplente: Juliana Accioly Martins

**ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DIREITOS ESPECIAIS (PODE)**

*A citada instituição solicitou renúncia à época do planejamento, sendo a posse da substituição agendada para a primeira plenária de 2024.*

**2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ÓRGÃO**

As atividades do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, realizadas nos meses iniciais do ano de 2023 foram, majoritariamente, direcionados à reestruturação da equipe, posse de conselheiros e retomada das plenárias presenciais. Tais ações foram necessárias em um contexto de pós-pandemia, bem como de transição de governo. Assim, no contexto brevemente descrito, vale ressaltar que não houve atuação pautada em um planejamento anterior e, com a eleição da nova mesa diretora, apenas em maio de 2023, as demandas emergenciais guiaram as rotinas de ações e plenárias.

Desta feita, as insuficiências na estruturação das atividades e a ausência de incidência ativa nas pautas no que diz respeito às funções do Conselho, dadas a uma estruturação que já não atendia à realidade e às necessidades de recondução do órgão, tanto a equipe técnica quanto os conselheiros construíram, conjuntamente, o planejamento de 2024 para, assim, efetivar a o desenvolvimento das atividades do CEDECA-PE.



Metodología aplicada

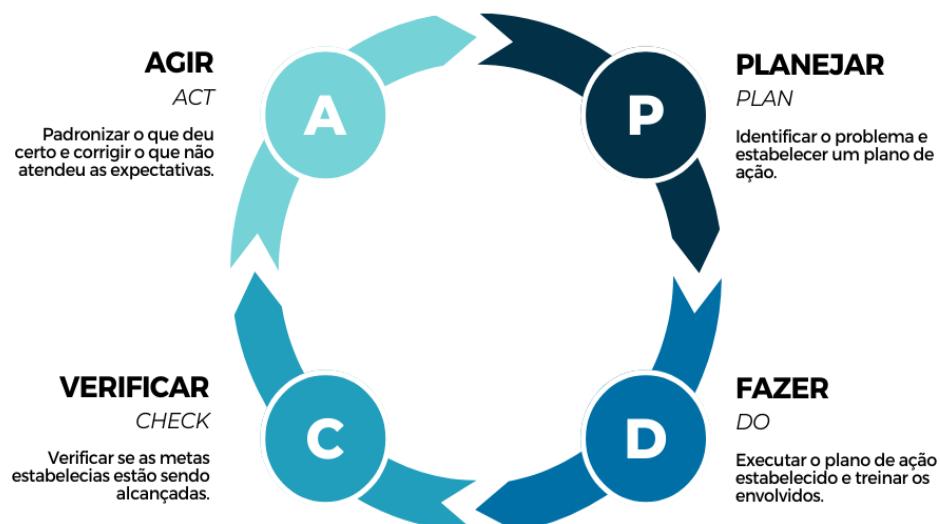
### 3. Metodologia Aplicada na Implementação do Planejamento Estratégico

Este relatório está ancorado nos princípios do Planejamento Estratégico, de maneira que para sua aplicação a equipe da GGPMP/SJDH lançou mão de uma metodologia ajustada para as necessidades do CEDCA/PE, utilizando as seguintes etapas:

- I. Apresentação e pontuação das etapas da metodologia;
- II. Realização da oficina de Análise SWOT<sup>1</sup>;
- III. Aplicação da Matriz GUT para priorização das variáveis;
- IV. Pontuação das prioridades elencadas;
- V. Construção de Planos Operativos de acordo com as variáveis selecionadas como prioridade;

O Planejamento Estratégico segue o ciclo PDCA, que compreende o cumprimento de 04 (quatro) fases cíclicas que correspondem ao Planejamento, Realização, Verificação e Avaliação, conforme ilustra a imagem abaixo:

**Fig. 01 – Ciclo PDCA**



Neste sentido, e diante do exposto, a GGPMP/SJDH montou o presente planejamento, entendendo cada etapa como parte de um ciclo a ser cumprido gradativamente e conforme os prazos planejados e desenhados nos instrumentos aplicados para o auxílio neste planejamento estratégico.

<sup>1</sup> “O termo SWOT é basicamente um acrônimo das palavras em inglês: Forças (Strengths), Fraquezas(Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)” (ZUGAIB, 2019, p.113).



Implementação

## 4. Descrição das etapas da implementação do Planejamento Estratégico

### 4.1 Apresentação e pactuação das etapas da metodologia

O processo de pactuação das etapas se deu, inicialmente, com a apresentação da proposta adaptada às necessidades do Conselho, considerando o recorte temporal de gestão que se consolidou de 2023 para projetar ações a curto, médio e longo prazo para o ano de 2024. Para isso, como premissa metodológica, utilizou-se processo avaliativo (conforme acima mencionado) a partir dos princípios da análise de SWOT. Dessa forma, o grupo validou as propostas de solução que emergiram do estudo das variáveis extraídas da avaliação e posteriormente foram definidas metas por prioridade.

Apresentada a metodologia o grupo aderiu a proposta e a oficina foi realizada em 02 (dois) dias no auditório Overdrives do Porto Digital em Recife/PE.

### 4.2 Realização da Oficina de Análise SWOT

A oficina de Análise de SWOT define o processo avaliativo da instituição e viabiliza o mapeamento das fraquezas, forças, oportunidades e ameaças, sendo os primeiros fatores internos e os dois últimos fatores externos.

Realizada como primeira etapa após a pactuação metodológica, esta ocorreu no dia 12 de dezembro de 2023 no turno da manhã. Estavam presentes conselheiros/as de direito e a equipe técnica do CEDCA/PE, onde foram analisados 04 (quatro) direcionadores, subdivididos em 04 (quatro) grupos, cada um com uma facilitadora. Cada direcionador contou com um descrito (em anexo) que serviu como indicador das discussões realizadas nos grupos. Após o levantamento realizado por grupo, foi apresentado à todos presentes, pelas facilitadoras, as variáveis descritas em cada direcionador, validando assim, em coletivo, todas as variáveis elencadas.

Os direcionadores foram organizados por ordem de 1 a 4, sendo:

- 1 - Ambiente político, econômico e legal
- 2 - Atendimento e relacionamento com o Sistema de Garantia de Direitos (SGC)
- 3 - Capacitação e conhecimento, recursos humanos e gestão de talentos
- 4 - Processos internos e ambiente tecnológico

Os quadrantes foram organizados da seguinte forma:

FR 1 - Fraquezas do direcionador 1

FR 2 - Fraquezas do direcionador 2

FR 3 - Fraquezas do direcionador 3

FR 4 - Fraquezas do direcionador 4

AM 1 - Ameaças do direcionador 1

AM 2 - Ameaças do direcionador 2

AM 3 - Ameaças do direcionador 3

AM 4 - Ameaças do direcionador 4

FO 1 - Forças do direcionador 1

FO 2 - Forças do direcionador 2

FO 3 - Forças do direcionador 3

FO 4 - Forças do direcionador 4

OP 1 - Oportunidades do direcionador 1

OP 2 - Oportunidades do direcionador 2

OP 3 - Oportunidades do direcionador 3

OP 4 - Oportunidades do direcionador 4

Os códigos das variáveis foram organizados da seguinte forma:

FR 1.1 - Variável 1 das fraquezas do direcionador 1

FR 1.2 - Variável 2 das fraquezas do direcionador 1

FR 1.3 - Variável 3 das fraquezas do direcionador 1

FR 1.4 - Variável 4 das fraquezas do direcionador 1

FR 1.5 - Variável 5 das fraquezas do direcionador 1

FR 2.1 - Variável 1 das fraquezas do direcionador 2

FR 2.2 - Variável 2 das fraquezas do direcionador 2

FR 2.3 - Variável 3 das fraquezas do direcionador 2

FR 2.4 - Variável 4 das fraquezas do direcionador 2

FR 2.5 - Variável 5 das fraquezas do direcionador 2

E assim, sucessivamente.

Segue:

#### 4.2.1. Ambiente político, econômico e legal

ANÁLISE DE SWOT / FOFA			
VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco	VARIÁVEIS	
1	<b>Análise de SWOT</b> <b>Oficina: Ambiente Político, Econômico e Legal</b>		1
	<b>Data: 12/12/2023</b>		
FR 1	FRAQUEZAS	AMEAÇAS	AM 1
FR 1.1	Desatualização dos marcos legais ( Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros).	Crise política, enfraquecimento da pauta de direitos humanos, ascensão de onda conservadora, consequências da pandemia	AM 1.1
FR 1.2	Ausência de protagonismo e participação das crianças e adolescentes no processo político do CEDCA	Deslegitimidade do CEDCA no processo de tomada de decisões para a construção da política estadual da criança e do adolescente.	AM 1.2
FR 1.3	Baixo orçamento dedicado à manutenção física de RH, Materiais, Equipamentos, Transporte e atividades que não competem ao recurso do FEDCA no conselho(CEDCA).	Descrédito da atuação do conselho estadual, diante da sua inoperância de cumprir a sua missão institucional	AM 1.3
FR 1.4	Insuficiência de Articulação e monitoramento do CEDCA com o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios.	Enfraquecimento da Sociedade Civil	AM 1.4
FR 1.5	Fragilidade do debate político no processo de formulação, fiscalização e monitoramento das políticas públicas para as crianças e adolescentes	Inexistência e/ou fragilidade da política de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente nos municípios, com baixa estrutura de organizações civis e governamentais, que limitam a representatividade regional na política estadual.	AM 1.5

FO 1	FORÇAS	OPORTUNIDADES	OP 1
FO 1.1	Fundo da Criança e do Adolescente	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente	OP 1.1
FO 1.2	Gestão Participativa	Captação e mobilização continuada de recursos	OP 1.2
FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios	Ações de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente	OP 1.3
FO 1.4	Referência para o SGD por sua digressão histórica		OP 1.4
FO 1.5	Capacidade de formar os atores do SGD		OP 1.5

#### 4.2.2 Atendimento e relacionamento com o Sistema de Garantia de Direitos (SGC)

ANÁLISE DE SWOT / FOFA			
VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco	VARIÁVEIS	
2	<b>Análise de SWOT</b>		2
	<b>OFICINA: Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>		
	<b>Data: 12/12/23</b>		
FR	FRAQUEZAS	AMEAÇAS	AM
FR 2.1	Fragilidade no acesso da comunicação com municípios e o serviço do conselho	Fragilidade na atualização dos dados dos CMDCA e Conselhos Tutelares;	AM 2.1
FR 2.2	Desarticulação com os CMDCAs	Fragilidade da política de atendimento para as crianças e adolescentes;	AM 2.2
FR 2.3	Fragilidade de planejamento antecipado para o acesso a educação permanente para os Conselheiros(as) de Direito do CEDCA/PE	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCAs	AM 2.3
FR 2.4	Não continuidade do financiamento de projetos sociais através do FEDCA;		AM 2.5
FR 2.5	Carro e mobiliário que não atendem às necessidades das demandas apresentadas;		AM 2.6
FR 2.6	Ausência de fluxo e protocolo do canal unificado de atendimento que possibilite o acesso do SGD ao CEDCA		AM 2.7
FR 2.7	Fragilidade do reconhecimento institucional pelo SGD;		AM 2.8
FR 2.8	Dificuldade no monitoramento e fiscalização dos serviços do SGD.		
FO	FORÇAS	OPORTUNIDADES	OP
FO 2.1	Retomada dos contatos junto aos CMDCA e Conselhos Tutelares;	Fortalecimento do CONANDA e da Política Nacional voltada para a área da Criança e adolescente;	OP 2.1
FO 2.2	Reunião virtual com os CMDCA de Pernambuco;	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco	OP 2.2
FO 2.3	Composição da equipe técnica do CEDCA		OP 2.3
FO 2.4	Reconhecimento nacional da existência da instituição.		OP 2.4

#### 4.2.3 Processos internos e ambiente tecnológico

ANÁLISE DE SWOT / FOFA			
VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco	VARIÁVEIS	
<b>3</b>	<b>Análise de SWOT</b>		<b>3</b>
	<b>Oficina: Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>		
	<b>Data: 12/12/23</b>		
FR	<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>	AM
FR 3.1	Comunicação interna - como chega as informações (envio de e-mail; muitas informações no grupo, informações pouco coesas)	Sobrecarga do sistema utilizado pelo estado que dificulta a operacionalidade dos processos	AM 3.1
FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros, demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)	Falta de investimentos na área de tecnologia para o CEDCA	AM 3.2
FR 3.3	Infraestrutura de TI que não funciona (gestor de TI não existente)		AM 3.3
FR 3.4	Não existência de um sistema de integração de dados		AM 3.4
FR 3.5	Equipamentos de TI ultrapassados e ausência de equipamentos para atividades administrativas e do pleno		AM 3.5
FR 3.6	Dificuldade na realização dos serviços pela estrutura precária do sistema da informação		
FR 3.7	Inexistência de transmissão do pleno		AM 3.6

FO	<b>FORÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	OP
FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI	Existência de formações em âmbito virtual	OP 3.1
FO 3.2	Transparência da informação por meio do uso do Site e Diário Oficial		OP 3.2
FO 3.3	Equipe técnica do CEDCA disponível		OP 3.3

#### 4.2.4 Capacitação e conhecimento, recursos humanos e gestão de talentos

ANÁLISE DE SWOT / FOFA			
VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco	VARIÁVEIS	
<b>4</b>	<b>Análise de SWOT</b>		<b>4</b>
	<b>Oficina: Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>		
	<b>Data: 12/12/23</b>		
FR	FRAQUEZAS	AMEAÇAS	AM
FR 4.1	Baixo qualificação dos conselheiros(as) e equipe técnica do CEDCA	Descredibilidade do CEDCA em função do baixo impacto na formulação e monitoramento da política de crianças e adolescentes de pernambuco	AM 4.1
FR 4.2	Estratégias de divulgação das opções de cursos de qualificação		AM 4.2
FR 4.3	Quadro insuficiente diante das demandas do CEDCA gerando sobrecarga da equipe técnica		AM 4.3
FR 4.4	Falta de Avaliação de desempenho instituída para todos os servidores e conselheiros(as) do CEDCA		AM 4.4
FR 4.5	Fragilidade no relacionamento interpessoal (comunicação não violenta)		AM 4.5
FR 4.6	Necessidade de implementação do Fluxo de trabalhos, respeitando a diversidade de papéis dos que integram o CEDCA		AM 4.6
FO	FORÇAS	OPORTUNIDADES	OP
FO 4.1	Parceria com instituições de notório saber no campo da infância e adolescência	Oferta de cursos de qualificação relacionados ao campo de atuação do Conselho	OP 4.1
FO 4.2	Incentivo à realização de cursos de qualificação		OP 4.2
FO 4.3	Acesso fácil e fluido à mesa diretiva		OP 4.3
FO 4.4	Adaptabilidade às mudanças		OP 4.4
FO 4.5	Baixa rotatividade e absenteísmo de profissionais		OP 4.5
FO 4.6	Papéis de responsabilidades bem definidos		OP 4.6
FO 4.7	Liderança legitimada pelos/as liderados/as		OP 4.7

Após a Oficina de Análise de SWOT, a equipe da GGPMP/SJDH realizou a aplicação da matriz GUT e priorização das variáveis, no mesmo dia, 12 de dezembro, no período da tarde. Segue descrição a seguir.

#### 4.3 Aplicação da Matriz GUT para priorização das variáveis

A Matriz GUT foi realizada após a consolidação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças levantadas na realização da oficina de SWOT, iniciando o processo de priorização das variáveis. A matriz GUT foi preenchida conforme direcionamentos apontados na oficina, apresentada em reunião à equipe participante, mencionada no tópico acima, para a realização da dinâmica de priorização das variáveis levantadas. A dinâmica se deu pela apreciação coletiva das variáveis, totalizando 65 (sessenta e cinco), conforme os critérios estabelecidos. No entanto, conforme desdobramento da apreciação coletiva, entendeu-se a necessidade de priorização das propostas de solução/objetivos de ação ao invés da priorização das variáveis levantadas. Desta forma, assim ficou estabelecido, adaptando a metodologia direcionada, a considerar a natureza e deliberação do conselho. Segue variáveis levantadas:

 <p><b>CEDCA/PE</b> Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco</p>				
<b>CONJUNTO DE VARIÁVEIS DA ANÁLISE SWOT</b>				
<b>Nº</b>	<b>DIRECIONADOR</b>	<b>QUADRANTE</b>	<b>CÓDIGO DA VARIÁVEL</b>	<b>VARIÁVEIS</b>
1	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FR 1	FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais (Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros)
2	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FR 1	FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA
3	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FR 1	FR 1.3	Baixo orçamento dedicado à manutenção física de RH, Materiais, Equipamentos, Transporte e atividades que não competem

				ao recurso do FEDCA no conselho(CEDCA).
4	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FR 1	FR 1.4	Insuficiência de Articulação e monitoramento do CEDCA com o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios.
5	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FR 1	FR 1.5	Fragilidade do debate político no processo de formulação, fiscalização e monitoramento das políticas públicas para as crianças e adolescentes
6	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	AM 1	AM 1.1	Crise Política, enfraquecimento da pauta de direitos Humanos, ascensão de onda conservadora, consequências da pandemia
7	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	AM 1	AM 1.2	Deslegitimidade do CEDCA no processo de tomada de decisões para a construção da política estadual da criança e do adolescente.
9	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	AM 1	AM 1.3	Descrédito da atuação do conselho estadual, diante da sua inoperância de cumprir a sua missão institucional
10	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	AM 1	AM 1.4	Enfraquecimento da Sociedade Civil
11	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	AM 1	AM 1.5	Inexistência e/ou fragilidade da política de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente nos municípios, com baixa estrutura de organizações civis e governamentais, que limitam a representatividade regional na política estadual.
12	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FO 1	FO 1.1	Fundo da Criança e do Adolescente
13	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FO 1	FO 1.2	Gestão Participativa
14	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FO 1	FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios
15	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FO 1	FO 1.4	Referência para o SGD por sua digressão histórica
16	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	FO 1	FO 1.5	Capacidade de formar os atores do SGD
17	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	OP 1	OP 1.1	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente
18	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	OP 1	OP 1.2	Captação e mobilização continuada de recursos
19	<b>Ambiente Político, Econômico e Legal</b>	OP 1	OP 1.3	Ações de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente

20	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.1	Fragilidade no acesso da comunicação com municípios e o serviço do conselho
21	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.2	Desarticulação com os CMDCA
22	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.3	Fragilidade de planejamento antecipado para o acesso a educação permanente para os Conselheiros de Direito do CEDC
24	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.4	Não continuidade do financiamento de projetos sociais através do FEDCA;
25	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.5	Carro e mobiliário que não atendem às necessidades das demandas apresentadas;
26	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.6	Ausência de fluxo e protocolo do canal unificado de atendimento que possibilite o acesso do SGD ao CEDCA
27	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.7	Fragilidade do reconhecimento institucional pelo SGDCA;
28	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FR 2	FR 2.8	Dificuldade no monitoramento e fiscalização dos serviços do SGD.
29	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	AM 2	AM 2.1	Fragilidade na atualização dos dados dos CMDCA e Conselhos Tutelares;
30	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	AM 2	AM 2.2	Fragilidade da política de atendimento para as crianças e adolescentes;
31	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	AM 2	AM 2.3	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA
32	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FO 2	FO 2.1	Retomada dos contatos junto aos CMDCA e Conselhos Tutelares;
33	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FO 2	FO 2.2	Reunião virtual com os CMDCA de Pernambuco;
34	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FO 2	FO 2.3	Composição da equipe técnica do CEDCA
35	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	FO 2	FO 2.4	Reconhecimento nacional da existência da instituição.

36	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	OP 2	OP 2.1	Fortalecimento do CONANDA e da Política Nacional voltada para a área da Criança e adolescente;
37	<b>Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>	OP 2	OP 2.2	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco
38	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.1	Comunicação interna - como chega as informações (envio de e-mail; muitas informações no grupo, informações pouco coesas)
39	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros(as), demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)
40	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.3	Infraestrutura de TI que não funciona (gestor de TI não existente)
41	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.4	Não existência de um sistema de integração de dados
42	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.5	Equipamentos de TI ultrapassados e ausência de equipamentos para atividades administrativas e do pleno
43	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.6	Dificuldade na realização dos serviços pela estrutura precária do sistema da informação
44	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FR 3	FR 3.7	Inexistência de transmissão do pleno
45	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	AM 3	AM 3.1	Sobrecarga do sistema utilizado pelo estado que dificulta a operacionalidade dos processos
46	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	AM 3	AM 3.2	Falta de investimentos na área de tecnologia para o CEDCA
47	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FO 3	FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI
48	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FO 3	FO 3.2	Transparência da informação por meio do uso do Site e Diário Oficial
49	<b>Processos Internos e Ambiente Tecnológico</b>	FO 3	FO 3.3	Equipe técnica do CEDCA disponível
50	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	OP 3	OP 3.1	Existência de formações em âmbito virtual
51	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.1	Baixa qualificação dos conselheiros(as) e equipe técnica do CEDCA

52	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.2	Estratégias de divulgação das opções de cursos de qualificação
53	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.3	Quadro insuficiente diante das demandas do CEDCA gerando sobrecarga da equipe técnica
54	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.4	Falta de Avaliação de desempenho instituída para todos os servidores e conselheiros(as) do CEDCA
55	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.5	Fragilidade no relacionamento interpessoal (comunicação não violenta)
56	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 5	FR 4.6	Necessidade de implementação do Fluxo de trabalhos, respeitando a diversidade de papéis dos que integram o CEDCA
57	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	AM 4	AM 4.1	Descredibilidade do CEDCA em função do baixo impacto na formulação e monitoramento da política de crianças e adolescentes de pernambuco
58	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.1	Parceria com instituições de notório saber no campo da infância e adolescência
59	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.2	Incentivo à realização de cursos de qualificação
60	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.3	Acesso fácil e fluido à mesa diretiva
61	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.4	Adaptabilidade às mudanças
62	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.5	Baixa rotatividade e absenteísmo de profissionais
63	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.6	Papéis de responsabilidades bem definidos
64	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.7	Liderança legitimada pelos/as liderados/as
65	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	OP 4	OP 4.1	Oferta de cursos de qualificação relacionados ao campo de atuação do Conselho

### 4.3.1 Eixos Estratégicos

As propostas de solução foram extraídas a partir do estudo direcionado da análise de SWOT e sua matriz GUT, por parte das oficineiras. Para tanto, foram pensadas propostas de solução em 06 (seis) eixos:

 <h3>EIXOS ESTRATÉGICOS</h3>	
N eixo	Eixo
1	<b>Conjuntura macro/micro política</b>
2	<b>Articulação entre estado e municípios</b>
3	<b>Captação de Recursos e Gestão Financeira</b>
4	<b>Protagonismo Criança e Adolescente</b>
5	<b>Formação Continuada</b>
6	<b>Infraestrutura e Gestão da Informação</b>

#### Eixo 1 - Conjuntura macro/micro política

O eixo conjuntura macro/micro política buscou acoplar as discussões e propostas de ações circunscritos a atualização dos marcos legais que institui e regulamenta o CEDCA/PE e o FEDCA (Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) , assim como a construção e implementação de diretrivas internas, a exemplo da política de salvaguarda, estabelecimento de fluxos, dentre outros.

#### Eixo 2 - Articulação entre estado e municípios

O eixo articulação entre estado e município centrou nas discussões e propostas referente a qualificação do relacionamento entre o CEDCA/PE com os CMDCAS (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), buscando assim o aperfeiçoamento dos processos por meio da construção de fluxos de comunicação, apoio, formação de conselheiros, descentralização do pleno, dentre outros.

### Eixo 3 - Captação de recursos e gestão financeira

O eixo captação de recursos e gestão financeira buscou abranger as discussões e propostas de ações sobre a gestão dos recursos disponíveis por meio de repasse do tesouro estadual, da criação de um plano de aplicação do FEDCA e fortalecimento da campanha de captação de recursos oriundo de destinação do imposto de renda. O eixo também buscou abranger a criação de estratégias de captação de recursos, formação da equipe técnica do conselho, realização de ações de sensibilização com empresas, dentre outras ações.

### Eixo 4 - Protagonismo Criança e Adolescente

O eixo protagonismo criança e adolescente focou na garantia da participação de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente por meio de propostas como a implementação do CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual e sensibilização e fortalecimento da implantação dos CPAs nos municípios do estado.

### Eixo 5 - Formação Continuada

O eixo formação continuada centrou na necessidade realização de um planejamento de formação a ser implementado pelo CEDCA/PE, visando a qualificação dos conselheiros (as) e equipe técnica e sistema de garantia de direitos, assim como o incentivo a parcerias com instituições do notório saber no campo da infância e adolescência, buscando na qualificação das tomadas de decisões baseadas em evidências.

### Eixo 6 - Infraestrutura e gestão da informação

O eixo infraestrutura e gestão da informação buscou atender as discussões e ações referente ao fortalecimento da estrutura do CEDCA/PE, como o quadro de pessoas, infraestrutura de tecnologia, frota de veículos, assim como o fortalecimento da gestão da informação por meio da implementação de um sistema integrado de monitoramento, mapeamento e fluxo da informação e aquisição de licenças para a ASCOM (assessoria de comunicação).

Estes eixos viabilizaram o agrupamento das propostas, estas fundamentadas pelas variáveis extraídas no primeiro dia de oficina (em anexo). Esta etapa se desdobrou na necessidade de discussão, alinhamento e validação por parte do grupo presente. A validação ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023, também no auditório Overdrives do Porto Digital.

#### **4.3.2 Propostas de Solução e Priorização das Propostas**

Segue propostas/objetivos, sugeridas pela equipe, por meio de análise da oficina, e adaptadas pelos conselheiros e equipe técnica do CEDCA/PE, junto a priorização das propostas em curto (em até 4 meses), médio (em até 8 meses), longo prazo (em até 12 meses) e prazo estendido (mais de 12 meses):

PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO				
N. eixo	Eixo	N. proposta	Propostas	Priorização Conselheiros (as)
1	Conjuntura macro/micro política	1	Atualizar a Lei de criação do CEDCA/PE (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).	Médio Prazo
		2	Atualizar o decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA/PE).	Médio Prazo
		3	Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas	Médio Prazo
		4	Criar o manual de conduta e política de salvaguarda	Longo Prazo
		5	Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente	Curto Prazo
		6	Construir fluxo de elaboração contínua de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.	Prazo Estendido
2	Articulação entre estado e municípios	7	Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais	Longo Prazo
		8	Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de	Longo Prazo

			comunicação, monitoramento e sistematização	
		9	Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periódica	Longo Prazo
		10	Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCAS	Curto Prazo
		11	Descentralizar plenos por regiões	Médio Prazo
3	<b>Captação de Recursos e Gestão Financeira</b>	12	Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos	Curto Prazo
		13	Fortalecer a campanha O Leão é Nossa Amigo	Curto Prazo
		14	Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais	Prazo Estendido
		15	Criar plano de ação e de aplicação do FEDCA	Curto Prazo
		16	Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA	Médio Prazo
		17	Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA/PE, baseando-se na programação das necessidades do conselho	Curto Prazo
		18	Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual	Curto Prazo
4	<b>Protagonismo Criança e Adolescente</b>	19	Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios	Longo Prazo
		20	Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente	Médio Prazo
		21	Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente	Prazo Estendido
5	<b>Formação Continuada</b>	22	Realizar planejamento continuado de formação	Curto Prazo

6	<b>Infraestrutura e Gestão da Informação</b>	<b>23</b>	Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA/PE (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)	Longo Prazo
		<b>24</b>	Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA/PE	Médio Prazo
		<b>25</b>	Articular e monitorar por parte do CEDCA/PE o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios	Médio Prazo
		<b>26</b>	Renovar a Frota de Veículo	Médio Prazo
		<b>27</b>	Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação	Médio Prazo
		<b>28</b>	Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação	Médio Prazo
		<b>29</b>	Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM CEDCA/PE	Curto Prazo



## PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

Prazo	Tempo estimado	N. Eixo	Eixo	N. Proposta	Proposta
Curto Prazo	Até 4 meses	1	Conjuntura macro/micro política	5	Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente
			Articulação entre estado e municípios	10	Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCAS
		3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	12	Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos
				13	Fortalecer a campanha O Leão é Nossa Amigo
				15	Criar plano de ação e de aplicação do FEDCA
				17	Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA/PE, baseando-se na programação das necessidades do conselho
		4	Protagonismo Criança e Adolescente	18	Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual
				22	Realizar planejamento continuado de formação
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	29	Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM

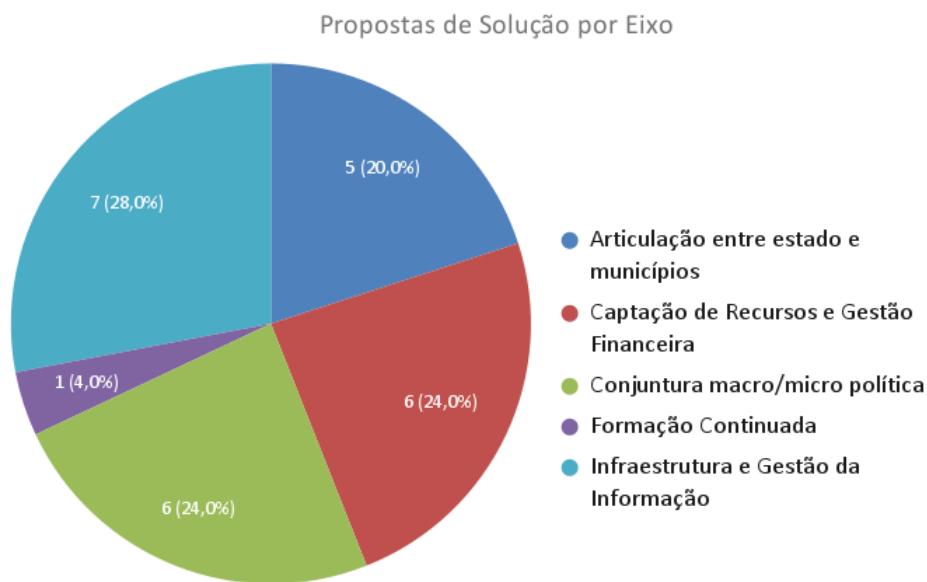
					CEDCA/PE
<b>Médio Prazo</b>	<b>Até 8 meses</b>	1	Conjuntura macro/micro política	1	Atualizar a Lei de criação do CEDCA/PE (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).
		2		2	Atualizar o decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA/PE).
		3		3	Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas
		2	Articulação entre estado e municípios	11	Descentralizar plenos por regiões
		3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	16	Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA
		4	Protagonismo Criança e Adolescente	20	Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	24	Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA/PE
				25	Articular e monitorar por parte do CEDCA/PE o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios
				26	Renovar a Frota de Veículo
				27	Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação
				28	Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação
<b>Longo</b>	<b>Até 12 meses</b>	1	Conjuntura macro/micro política	4	Criar o manual de conduta e política de salvaguarda

<b>Prazo</b>	<b>Acima de 12 meses</b>	2	Articulação entre estado e municípios	7	Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais
				8	Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização
				9	Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periódica
		4	Protagonismo Criança e Adolescente	19	Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	23	Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA/PE (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)
		1	Conjuntura macro/micro política	6	Construir fluxo de elaboração continuada de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.
		3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	14	Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais
		4	Protagonismo Criança e Adolescente	21	Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente

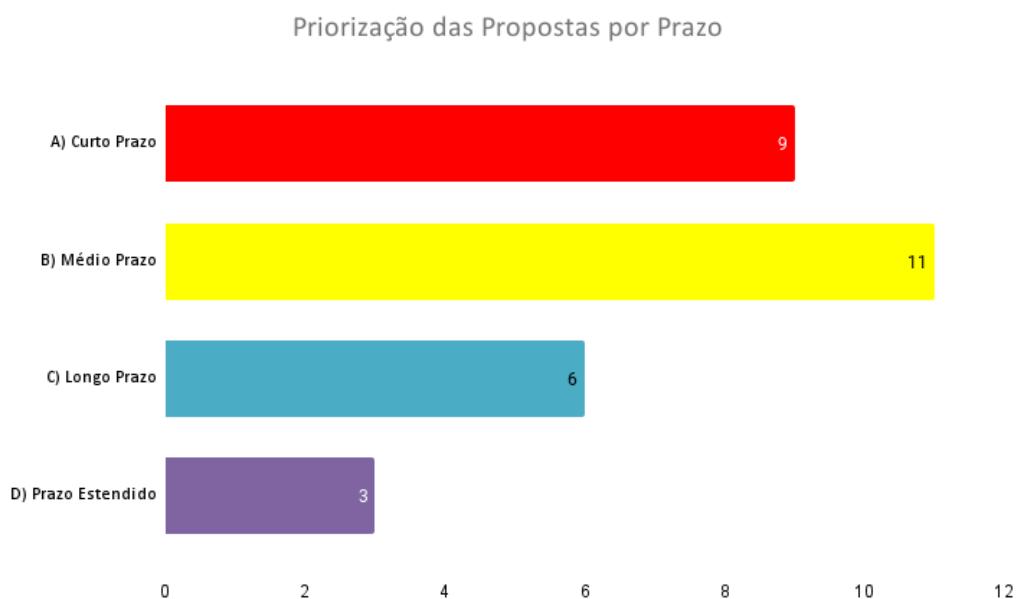
### 4.3.3 Validação das Propostas de Solução

Como dito anteriormente, a validação das propostas aconteceram a partir da apresentação dos eixos e seu conjunto de possíveis soluções que correspondessem às variáveis extraídas dos grupos focais subdivididos no dia anterior.

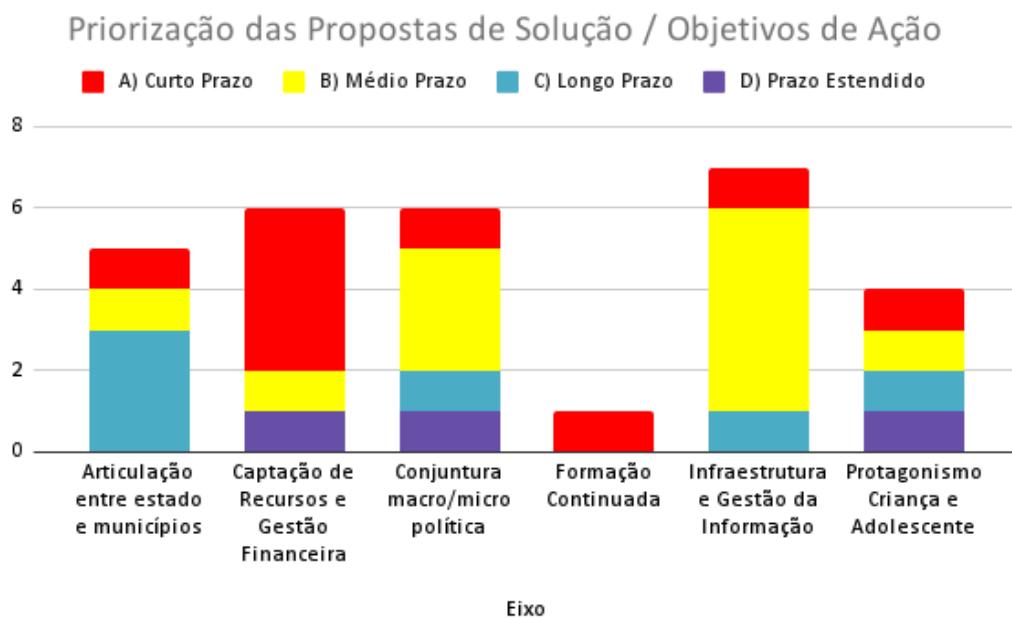
No que se relaciona o quantitativo de propostas de solução por eixo, articulação entre estado e municípios centrou 28% das propostas e captação de recursos e gestão financeira e conjuntura macro/micro política 24%, como demonstrado no gráfico a seguir.



Em relação à priorização das propostas por prazo, foi contabilizado o maior quantitativo de propostas referente a médio prazo (11 propostas) e a curto prazo (9 propostas), como demonstrado abaixo:



Desta forma, podemos ver abaixo as propostas de solução (também caracterizado como objetivos de ação) por eixo e prazo.



#### 4.4 Planos Operativos

Planos Operativos são caracterizados como um documento basilar que serve como guia para uma ação, nesse sentido, ele deve ser um documento com descrição exaustiva que deverá apontar os caminhos operacionais os quais atores/atrizes deverão percorrer para que uma atividade seja realizada. No caso dos Planos Operativos do CEDCA/PE, cada proposta de solução deverá ser conduzida a partir de um plano operativo que guiará as responsabilidades, o status e as observações acerca de determinada função pré estabelecida.

A equipe da GGPMP/SJDH realizou a apresentação da matriz que caracteriza o Plano Operativo e orientou sobre o preenchimento. O pleno presente estabeleceu como prioritária a confecção dos planos operativos no mês de fevereiro/março de 2024, como atividade primeira do CEDCA/PE para o ano de 2024.



Monitoramento

Segue abaixo a planilha de monitoramento do planejamento por meio do acompanhamento sistemático das propostas de solução sugeridas e validadas pelo pleno presente na oficina, divididas com o prazo de realização, tempo estimado, caracterização da proposta (eixo, número da proposta, proposta em si, etc), responsáveis, status, porcentagem de conclusão e link de referência para acompanhamento do Plano Operativo daquela proposta, qualificada pelo conselho conforme a construção dos planos operativos direcionados. Segue:



MONITORAMENTO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES										
Prazo	Tempo estimado	N. Eixo	Eixo	N Proposta	Proposta	Responsável	Status	Porcentagem de conclusão	Link de referência do Plano Operativo	
Curto Prazo	Até 4 meses	1	Conjuntura macro/micro política	5	Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente		A iniciar			
			Articulação entre estado e municípios	10	Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCAS		A iniciar			
			Captação de Recursos e Gestão Financeira	12	Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos		A iniciar			
		3		13	Fortalecer a campanha O Leão é Nosso Amigo		A iniciar			
				15	Criar plano de ação e de aplicação do		A iniciar			

				FEDCA			
				17	Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA/PE, baseando-se na programação das necessidades do conselho		
		4	Protagonismo Criança e Adolescentes	18	Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual		A iniciar
		5	Formação Continuada	22	Realizar planejamento continuado de formação		A iniciar
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	29	Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM CEDCA/PE		A iniciar
<b>Médio Prazo</b>	<b>Até 8 meses</b>	1	Conjuntura macro/micro política	1	Atualizar a Lei de criação do CEDCA/PE (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).		A iniciar
				2	Atualizar o decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA/PE).		A iniciar

			3	Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas			A iniciar		
	2	Articulação entre estado e municípios	11	Descentralizar plenos por regiões			A iniciar		
	3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	16	Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA			A iniciar		
	4	Protagonismo Criança e Adolescente	20	Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente			A iniciar		
			24	Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA/PE			A iniciar		
	6	Infraestrutura e Gestão da Informação	25	Articular e monitorar por parte do CEDCA/PE o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios			A iniciar		
			26	Renovar a Frota de Veículo			A iniciar		

Longo Prazo	Até 12 meses	Articulação entre estado e municípios	4	Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação	27	A iniciar		
				Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação	28	A iniciar		
				Criar o manual de conduta e política de salvaguarda	1	A iniciar		
				Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais	7	A iniciar		
				Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização	8	A iniciar		
				Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periódica	9	A iniciar		
				Sensibilizar e fortalecer a	4	A iniciar		

			e Adolescent e		implantação dos CPAs nos municípios				
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	23	Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA/PE (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)		A iniciar		
Prazo Estendido	Acima de 12 meses	1	Conjuntura macro/micro política	6	Construir fluxo de elaboração continuada de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.		A iniciar		
		3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	14	Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais		A iniciar		
		4	Protagonismo Criança e Adolescente	21	Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente		A iniciar		

## 5.1 Cronograma de Ações

O calendário de ações tem como objetivo o acompanhamento das ações das propostas de solução durante o decorrer dos meses, iniciando em março de 2024, considerando janeiro e fevereiro meses de planejamento, até março de 2025, representado por mar + tendo em vista o prazo estendido, que compreende o período acima de 12 meses.



### CALENDÁRIO DE AÇÕES

AÇÕES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR +
Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente													
Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCAS													
Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos													
Fortalecer a campanha O Leão é Nossa Amigo													
Criar plano de ação e de aplicação do FEDCA													
Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA/PE, baseando-se na programação das necessidades do conselho													
Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual													
Realizar planejamento continuado de formação													
Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM CEDCA/PE													
Atualizar a Lei de criação do CEDCA/PE (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).													
Atualizar o decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA/PE).													
Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas													
Descentralizar plenos por regiões													

Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA											
Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente											
Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA/PE											
Articular e monitorar por parte do CEDCA/PE o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios											
Renovar a Frota de Veículo											
Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação											
Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação											
Criar o manual de conduta e política de salvaguarda											
Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais											
Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização											
Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periódica											
Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios											
Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA/PE (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)											
Construir fluxo de elaboração continuada de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.											
Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais											
Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente											



CONCLUSÃO

## 6. Conclusão

A Gerência Geral de Planejamento, Monitoramento e Projetos - GGPMP - da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do estado de Pernambuco, no fluxo de suas atribuições conclui o Planejamento Estratégico do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE - com o intuito de viabilizar autonomia e direcionamento para o pleno deste conselho dar andamento às 29 propostas de soluções extraídas do processo de discussão, levantamento e validação das variáveis delineadas pelas oficinas conduzidas por esta equipe.

Diante deste contexto, estas propostas darão o norte o qual o CEDCA/PE deverá se basear para o bom desenvolvimento de suas atividades, tendo como escopo fundamental a defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente no estado de Pernambuco.

Por compreenderem que o planejamento desenhado gerou os apontamentos necessários às ações, os conselheiros desenvolverão a execução através da construção coletiva dos planos operativos, gerando assim maior comprometimento do colegiado e melhor direcionamento da equipe técnica. Dessa forma, deverão diminuir as tratativas administrativas nas plenárias, devido à inexistência de fluxos, processos e sistematização de discussões, para que assim desenvolvam suas atribuições de apoio aos municípios, desenvolvimento de políticas públicas, medidas protetivas e socioeducativas, bem como o monitoramento e execução do orçamento e finanças. Um exemplo disso é o funcionamento das câmaras temáticas, que não desenvolvem suas atividades antes da plenária, gerando um ciclo de repetição de temáticas e não resolução ou aprofundamento nas pautas.

Dessa forma, ao operacionalizar as metas prioritárias, listadas de maneira macro e divididas em eixos de atuação, os conselheiros estarão reorganizando o conselho em sua perspectiva de atuação política e tratando suas carências, desde a atualização dos seus marcos legais até a organização das pautas das plenárias, fortalecendo assim o trabalho do CEDCA-PE.

**Recife, 13 de março de 2024**

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos  
Gerência Geral de Planejamento, Monitoramento e Projetos (GGPMP)

**Camilla Iumatti** - Gestora Técnica

**Laís Cabral** - Assessora Técnica

**Glaucia Andrade** - Consultora Técnica SJDH / Presidente do CEDCA.



Anexos

## ANEXO 1: Programação pactuada



### PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### PROGRAMAÇÃO

##### **DIA 1**

###### **MANHÃ**

- Apresentação da programação e metodologia
- Validação dos direcionadores
- Aplicação da matriz de análise SWOT / FOFA

###### **TARDE**

- Validação da matriz
- Aplicação da Matriz GUT
- Priorização das variáveis (processo interno)

##### **DIA 2**

###### **MANHÃ**

- Propostas de Solução / Objetivos Organizacionais
- Definição das propostas / objetivos em curto, médio e longo prazo

###### **TARDE**

- Apresentação sobre aplicação dos objetivos em planos de ação / planos operativos
- Monitoramento dos Planos Operativos

## ANEXO 2: Oficina de análise Swot



### ANÁLISE SWOT PLANEJAMENTO 2024

#### **Direcionador: Ambiente Político, Econômico e Legal**

Considerando os temas listados abaixo, vamos definir possíveis **FORÇAS** e **FRAQUEZAS** relacionadas ao **AMBIENTE INTERNO** e **OPORTUNIDADES** e **AMEAÇAS** relacionadas ao seu **AMBIENTE EXTERNO**.

Seguem algumas variáveis para ajudar na construção da Matriz SWOT. Cabe ressaltar que as variáveis são apenas para ampliar o debate, não há obrigatoriedade de utilizá-las. Elas devem ser utilizadas apenas se forem consideradas relevantes no contexto da organização.

#### **Considerando o ambiente político**

- Crise política democrática e enfraquecimento dos conselhos
- Continuidade dos produtos
- Continuidade das atividades/processos
- Relação com os COMDICAS

#### **Considerando o ambiente econômico de crise**

- Orçamento
- Captação de recursos externos
- Independência financeira
- Continuidade das atividades
- Existência de margens para reduzir custos
- Capacidade de melhorar a imagem em tempos de crise
- Movimentação popular e de órgãos de controle

#### **Com relação ao tema Legislação**

- Lei e Regimento interno;
- Editais de processos de eleição de instituições, incentivo a entidades e captação de recursos;
- Possibilidade de alterações legislativas;

#### **De maneira ainda mais específica, considerando o escopo de atividades**

- Conhecimento da sociedade quanto às atribuições e atuação do CEDCA



## ANÁLISE SWOT PLANEJAMENTO 2024

**Direcionador: Atendimento e relacionamento com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente**

Considerando os temas listados abaixo, vamos definir possíveis **FORÇAS** e **FRAQUEZAS** relacionadas ao **AMBIENTE INTERNO** e **OPORTUNIDADES** e **AMEAÇAS** relacionadas ao seu **AMBIENTE EXTERNO**.

Seguem algumas variáveis para ajudar na construção da Matriz SWOT. Cabe ressaltar que as variáveis são apenas para ampliar o debate, não há obrigatoriedade de utilizá-las. Elas devem ser utilizadas apenas se forem consideradas relevantes no contexto da organização.

### Atendimento ao SGD

- Prazo de atendimento
- Agilidade e presteza no atendimento
- Qualidade dos produtos e serviços prestados
- Qualidade do atendimento prestado
- Locomoção para atendimento
- Infraestrutura e instalações físicas
- Canais de atendimento – meios pelos quais o usuário solicita e recebe seus produtos/serviços
- Reconhecimento da instituição
- Padrão de atendimento ao usuário

### Relacionamento com o SGD (após a entrega do produto/serviço)

- Canais de relacionamento com o SGD
- Pesquisa de satisfação, reclamação, novas demandas

### Inovação em produtos e serviços

- Inovação em articulação com a rede
- Estímulo à inovação



## ANÁLISE SWOT PLANEJAMENTO 2024

### Direcionador: Processos internos e ambiente tecnológico

Considerando os temas listados abaixo, vamos definir possíveis **FORÇAS** e **FRAQUEZAS** relacionadas ao **AMBIENTE INTERNO** e **OPORTUNIDADES** e **AMEAÇAS** relacionadas ao seu **AMBIENTE EXTERNO**.

Seguem algumas variáveis para ajudar na construção da Matriz SWOT. Cabe ressaltar que as variáveis são apenas para ampliar o debate, não há obrigatoriedade de utilizá-las. Elas devem ser utilizadas apenas se forem consideradas relevantes no contexto da organização.

#### Processos internos

- Comunicação interna
- Confiabilidade e disponibilidade dos dados produzidos pelo conselho
- Acesso a informações para realização do trabalho
- Padronização dos processos internos
- Pontos de controle nos processos
- Métodos de trabalho para o alcance dos resultados desejados
- Conhecimento dos conselheiros quanto a própria atribuição e atuação
- Equipe técnica do CEDCA
- Dinâmica do Pleno - Câmaras temáticas e Plenária

#### Ambiente tecnológico

- Desempenho e adequação dos sistemas de TI
- Infraestrutura de TI
- Transmissão de pleno
- Capacitação virtual
- Sistema de integração de dados do SGD



## ANÁLISE SWOT PLANEJAMENTO 2024

**Direcionador: Capacitação, conhecimento e recursos humanos**

Considerando os temas listados abaixo, vamos definir possíveis **FORÇAS** e **FRAQUEZAS** relacionadas ao **AMBIENTE INTERNO** e **OPORTUNIDADES** e **AMEAÇAS** relacionadas ao seu **AMBIENTE EXTERNO**.

Seguem algumas variáveis para ajudar na construção da Matriz SWOT. Cabe ressaltar que as variáveis são apenas para ampliar o debate, não há obrigatoriedade de utilizá-las. Elas devem ser utilizadas apenas se forem consideradas relevantes no contexto da organização.

- Qualificação do quadro de pessoal
- Qualificação dos Conselheiros
- Promoção de capacitações adequadas às reais necessidades
- Gestão do conhecimento
- Comprometimento e motivação
- Dimensionamento do quadro de pessoal
- Acessibilidade à mesa diretiva
- Clima organizacional
- Adaptabilidade/resistência à mudança
- Avaliação de desempenho
- Políticas de qualidade de vida
- Absenteísmo e rotatividade de pessoal no setor
- Definição de papéis e responsabilidades
- Trabalho em equipe
- Liderança legitimada pelos liderados
- Relacionamento interpessoal
- Integração entre as áreas

### ANÁLISE DE SWOT / FOFA

VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco		VARIÁVEIS	
	Analise de SWOT			
	Oficina: Ambiente Político, Econômico e Legal			
	Data: 12/12/2023			
FR 1	<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>	AM 1	
FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais ( LEI, REGIMENTO, FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, entre outros).	Crise Política, enfraquecimento da pauta de direitos Humanos, ascenção de onda conservadora,	AM 1.1	
FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA	Deslegitimidade do CEDCA no processo de tomada de decisões para a construção da política estadual da criança e do adolescente.	AM 1.2	
FR 1.3	Baixo orçamento dedicado a manutenção física de RH, Materiais, Equipamentos, Transporte e atividades que não competem ao recurso do FEDCA no conselho(CEDCA).	Descredito da atuação do conselho estadual, diante da sua inoperância de cumprir a sua missão institucional	AM 1.3	
FR 1.4	Insuficiência de Articulação e monitoramento do CEDCA com o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios.	Enfraquecimento da Sociedade Civil	AM 1.4	
FR 1.5	Fragilidade do debate político no processo de formulação, fiscalização e monitoramento das políticas públicas para as crianças e adolescentes	Inexistência e/ou fragilidade da política de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente nos municípios, com baixa estrutura de organizações civis e governamentais, que limitam a representatividade regional na política estadual.	AM 1.5	

FO 1	FORÇAS	OPORTUNIDADES	OP 1
FO 1.1	Fundo da Criança e do Adolescente	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente	OP 1.1
FO 1.2	Gestão Participativa	Captação e mobilização continuada de recursos	OP 1.2
FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios	Ações de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente	OP 1.3
FO 1.4	Referência para o SGD por sua digressão histórica		OP 1.4
FO 1.5	Capacidade de formar os atores do SGD		OP 1.5

### ANÁLISE DE SWOT / FOFA

VARIÁVEIS		Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco	VARIÁVEIS
<b>2</b>		<b>Analise de SWOT</b>	<b>2</b>
<b>OFICINA: Atendimento e Relacionamento com o SGD</b>			
<b>Data: 12/12/23</b>			
FR	<b>FRAQUEZAS</b>	<b>AMEAÇAS</b>	AM
FR 2.1	Fragilidade no acesso da comunicação com municípios e o serviço do conselho	Fragilidade na atualização dos dados dos CMDCA e Conselhos Tutelares;	AM 2.1
FR 2.2	Desarticulação com os CMDCA	Fragilidade da política de atendimento para as crianças e adolescentes;	AM 2.2
FR 2.3	Fragilidade de planejamento antecipada para o acesso a educação permanente para os Conselheiros de Direito do CEDCA	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	AM 2.3
FR 2.4	Não continuidade do financiamento de projetos sociais através do FEDCA;		AM 2.5
FR 2.5	Carro e mobiliário que não atendem as necessidades das demandas apresentadas;		AM 2.6
FR 2.6	Ausência de fluxo e protocolo do canal unificado de atendimento que possibilite o acesso do SGD ao CEDCA		AM 2.7
FR 2.7	Fragilidade do reconhecimento institucional pelo SGD;		AM 2.8
FR 2.8	Dificuldade no monitoramento e fiscalização dos serviços do SGD.		

FO	<b>FORÇAS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	OP
FO 2.1	Retomada dos contatos junto aos CMDCA e Conselhos Tutelares;	Fortalecimento do CONANDA e da Política Nacional voltada para a área da Criança e adolescente;	OP 2.1
FO 2.2	Reunião virtual com os CMDCA de Pernambuco;	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco	OP 2.2
FO 2.3	Composição da equipe técnica do CEDCA		OP 2.3
FO 2.4	Reconhecimento nacional da existência da instituição.		OP 2.4
FO 2.5			OP 2.5

ANÁLISE DE SWOT / FOFA			
VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco Analise de SWOT Oficina: Processos Internos e Ambiente Tecnológico Data: 12.12.23	VARIÁVEIS	
FR	FRAQUEZAS	AMEAÇAS	AM
FR 3.1	Comunicação interna - como chega as informações (envio de e-mail; muitas informações no grupo, informações pouco coesas)	Sobrecarga do sistema utilizado pelo estado que dificulta a operacionalidade dos processos	AM 3.1
FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros, demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)	Falta de investimentos na área de tecnologia para o CEDCA	AM 3.2
FR 3.3	Infraestrutura de TI que não funciona (gestor de TI não existente)		AM 3.3
FR 3.4	Não existência de um sistema de integração de dados		AM 3.4
FR 3.5	Equipamentos de TI ultrapassados e ausência de equipamentos para atividades administrativas e do pleno		AM 3.5
FR 3.6	Dificuldade na realização dos serviços pela estrutura precária do sistema da informação		
FR 3.7	Inexistência de transmissão do pleno		AM 3.6
FO	FORÇAS	OPORTUNIDADES	OP
FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI	Existência de formações em âmbito virtual	OP 3.1
FO 3.2	Transparência da informação por meio do uso do Site e Diário Oficial		OP 3.2
FO 3.3	Equipe técnica do CEDCA disponível		OP 3.3
FO 3.4			OP 3.4
FO 3.5			OP 3.5

### ANÁLISE DE SWOT / FOFA

VARIÁVEIS	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco		VARIÁVEIS
4	Analise de SWOT	4	
	Oficina: Capacitação, conhecimento e recursos humanos		
	Data: 12.12.23		
FR	FRAQUEZAS	AMEAÇAS	AM
FR 4.1	Baixo qualificação dos conselheiros e equipe técnica do CEDCA	Descredibilidade do CEDCA em função do baixo impacto na formulação e monitoramento da política de crianças e adolescentes de pernambuco	AM 4.1
FR 4.2	Estratégias de divulgação das opções de cursos de qualificação		AM 4.2
FR 4.3	Quadro insuficiente diante das demandas do CEDCA gerando sobrecarga da equipe técnica		AM 4.3
FR 4.4	Falta de Avaliação de desempenho instituída para todos os servidores e conselheiros do CEDCA		AM 4.4
FR 4.5	Fragilidade no relacionamento interpessoal (comunicação não violenta)		AM 4.5
FR 4.6	Necessidade de implementação do Fluxo de trabalhos, respeitando a diversidade de papéis dos que integram o CEDCA		AM 4.6
FO	FORÇAS	OPORTUNIDADES	OP
FO 4.1	Parceria com instituições de notório saber no campo da infância e adolescência	Oferta de cursos de qualificação relacionados ao campo de atuação do Conselho	OP 4.1
FO 4.2	Incentivo à realização de cursos de qualificação		OP 4.2
FO 4.3	Acesso fácil e fluido à mesa diretiva		OP 4.3
FO 4.4	Adaptabilidade às mudanças		OP 4.4
FO 4.5	Baixa rotatividade e absenteísmo de profissionais		OP 4.5
FO 4.6	Papeis de responsabilidades bem definidos		OP 4.6
FO 4.7	Liderança legitimada pelos/as liderados/as		OP 4.7

### ANEXO 3: Matriz GUT e propostas de solução

 <b>CEDCA/PE</b> Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco				
CONJUNTO DE VARIÁVEIS DA ANÁLISE SWOT				
Após a consolidação das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças, iniciaremos o processo de priorização das variáveis. Contamos com a sua contribuição, já que esta etapa servirá de insumo para a definição das Iniciativas Estratégicas				
<b>CEDCA</b>				
Nº	DIRECIONADOR	QUADRANTE	CÓDIGO DA VARIÁVEL	VARIÁVEIS
1	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais (Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros)
2	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA
3	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.3	Baixo orçamento dedicado a manutenção física de RH, Materiais, Equipamentos, Transporte e atividades que não competem ao recurso do FEDCA no conselho(CEDCA).
4	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.4	Insuficiência de Articulação e monitoramento do CEDCA com o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios.
5	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.5	Fragilidade do debate político no processo de formulação, fiscalização e monitoramento das políticas públicas para as crianças e adolescentes
6	Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.1	Crise Política, enfraquecimento a pauta de direitos Humanos, ascenção de onda conservadora, consequências da pandemia
7	Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.2	Deslegitimidade do CEDCA no processo de tomada de decisões para a construção da política estadual da criança e do adolescente.
9	Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.3	Deseredito da atuação do conselho estadual, diante da sua inoperância de cumprir a sua missão institucional
10	Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.4	Enfraquecimento da Sociedade Civil
11	Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.5	Inexistência e/ou fragilidade da política de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente nos municípios, com baixa estrutura de organizações civis e governamentais, que limitam a representatividade regional na política estadual.
12	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.1	Fundo da Criança e do Adolescente
13	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.2	Gestão Participativa
14	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios
15	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.4	Referência para o SGD por sua digressão histórica
16	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.5	Capacidade de fórmas os atores do SGD
17	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.1	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente
18	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.2	Capturação e mobilização continuada de recursos
19	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.3	Ações de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente
20	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.1	Fragilidade no acesso da comunicação com municípios e o serviço do conselho
21	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.2	Desarticulação com os CMDCA's
22	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.3	Fragilidade de planejamento antecipado para o acesso a educação permanente para os Conselheiros de Direito do CEDCA;
24	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.4	Não continuidade do financiamento de projetos sociais através do FEDCA;
25	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.5	Carro e mobiliário que não atendem as necessidades das demandas apresentadas;
26	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.6	Ausência de fluxo e protocolo do canal unificado de atendimento que possibilite o acesso do SGD ao CEDCA
27	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.7	Fragilidade do reconhecimento institucional pelo SGDCDA;
28	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.8	Dificuldade no monitoramento e fiscalização dos serviços do SGD.
29	Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.1	Fragilidade na atualização dos dados dos CMDCA e Conselhos Tutelares;
30	Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.2	Fragilidade da política de atendimento para as crianças e adolescentes;
31	Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.3	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA's
32	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.1	Retomada dos contatos junto aos CMDCA's e Conselhos Tutelares;
33	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.2	Reunião virtual com os CMDCA de Pernambuco;
34	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.3	Composição da equipe técnica do CEDCA
35	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.4	Reconhecimento nacional da existência da instituição.
36	Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.1	Fortalecimento do CONANDA e da Política Nacional voltada para a área da Criança e adolescente;
37	Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.2	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco
38	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.1	Comunicação interna - como chega as informações (envio de e-mail; muitas informações no grupo, informações pouco coesas)
39	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros, demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)
40	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.3	Infraestrutura de TI que não funciona (gestor de TI não existente)
41	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.4	Não existência de um sistema de integração de dados
42	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.5	Equipamentos de TI ultrapassados e ausência de equipamentos para atividades administrativas e do pleno
43	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.6	Dificuldade na realização dos serviços pela estrutura precária do sistema da informação
44	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.7	Inexistência de transmissão do pleno
45	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	AM 3	AM 3.1	Sobrecarga do sistema utilizado pelo estado que dificulta a operacionalidade dos processos
46	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	AM 3	AM 3.2	Falta de investimentos na área de tecnologia para o CEDCA
47	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI
48	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.2	Transparência da informação por meio do uso do Site e Diário Oficial
49	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.3	Equipe técnica do CEDCA disponível
50	Capacitação, conhecimento e recursos humanos	OP 3	OP 3.1	Existência de formações em ambiente virtual
51	Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FR 4	FR 4.1	Baixa qualificação dos conselheiros e equipe técnica do CEDCA
52	Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FR 4	FR 4.2	Estratégias de divulgação das opções de cursos de qualificação

53	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.3	Quadro insuficiente diante das demandas do CEDCA gerando sobrecarga da equipe técnica
54	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.4	Falta de Avaliação de desempenho instituída para todos os servidores e conselheiros do CEDCA
55	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 4	FR 4.5	Fragilidade no relacionamento interpessoal (comunicação não violenta)
56	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FR 5	FR 4.6	Necessidade de implementação do Fluxo de trabalhos, respeitando a diversidade de papéis dos que integram o CEDCA
57	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	AM 4	AM 4.1	Descredibilidade do CEDCA em função do baixo impacto na formulação e monitoramento da política de crianças e adolescentes de pernambuco
58	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.1	Parceria com instituições de notório saber no campo da infância e adolescência
59	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.2	Incentivo à realização de cursos de qualificação
60	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.3	Acesso fácil e fluido à mesa diretiva
61	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.4	Adaptabilidade às mudanças
62	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.5	Baixa rotatividade e absentismo de profissionais
63	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.6	Papeis de responsabilidades bem definidos
64	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	FO 4	FO 4.7	Liderança legitimada pelos/as liderados/as
65	<b>Capacitação, conhecimento e recursos humanos</b>	OP 4	OP 4.1	Oferta de cursos de qualificação relacionados ao campo de atuação do Conselho



## PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

EIXO	N	PROPOSTA DE SOLUÇÃO	DIRECIONADOR	QUADRANTE	CÓDIGO DA VARIÁVEL	VARIÁVEL
1  <b>Conjuntura macro/micro política</b>	1	Atualizar Lei de criação do CEDCA (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais (Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros)
			Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios
			Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.1	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente
	2	Atualizar decreto N° 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA).	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais (Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros)
			Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.3	Fortalecimento político de direitos da criança e do adolescente nos municípios
			Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.1	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente
	3	Atualizar a Lei do FEDCA - Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros, demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)
			Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.1	Comunicação interna - como chega as informações (envio de e-mail, muitas informações no grupo, informações pouco coesas)
			Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.5	Inexistência e/ou fragilidade da política de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente nos municípios, com baixa estrutura de organizações civis e governamentais, que limitam a representatividade regional na política estadual.
	4	Criar o manual de conduta e política de salvaguarda	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais (Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros)
			Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios
	5	Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.1	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente
			Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.3	Fortalecimento da política de direitos da criança e do adolescente nos municípios
			Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.1	Existência de legislação de proteção à criança e ao adolescente
			Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.5	Fragilidade do debate político no processo de formulação, fiscalização e monitoramento das políticas públicas para as crianças e adolescentes
			Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.1	Crise Política, enfraquecimento da pauta de direitos Humanos, ascenção de onda conservadora, consequências da pandemia
	6	Construir fluxo de elaboração continuada de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.4	Referência para o SGD por sua digressão histórica
			Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.3	Ações de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.7	Fragilidade do reconhecimento institucional pelo SGDCA;
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.4	Reconhecimento nacional da existência da instituição.
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.1	Fortalecimento do CONANDA e da Política Nacional voltada para a área da Criança e adolescente;
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.1	Fragilidade no acesso da comunicação com municípios e o serviço do conselho
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.6	Ausência de fluxo e protocolo do canal unificado de atendimento que possibilite o acesso do SGD ao CEDCA
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.1	Fragilidade na atualização dos dados dos CMDCA e Conselhos Tutelares;
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.3	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA
			Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.2	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco
7	Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.1	Comunicação interna - como chega as informações (envio de e-mail, muitas informações no grupo, informações pouco coesas)	
			FR 3	FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros, demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)	
			FO 3	FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI	
		Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.1	Fragilidade na atualização dos dados dos CMDCA e Conselhos Tutelares;	
			AM 2	AM 2.2	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	
			AM 2	AM 2.3	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	
			AM 2	AM 2.4	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	
			AM 2	AM 2.5	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	
			AM 2	AM 2.6	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	
			AM 2	AM 2.7	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA	

2	Articulação entre estado e municípios	8	Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.3	Composição da equipe técnica do CEDCA	
				Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.2	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco	
				Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 3	FR 3.2	Dinâmica do pleno (formato das câmaras temáticas, baixa dedicação dos conselheiros, demora nas tomadas de decisões, dinâmica pouco operativa, ausência do debate político nas pautas do pleno)	
				Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 3	AM 3.1	Sobrecarga do sistema utilizado pelo estado que dificulta a operacionalidade dos processos	
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	AM 3	AM 3.2	Falta de investimentos na área de tecnologia para o CEDCA	
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI	
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 4	FR 4.5	Fragilidade no relacionamento interpessoal (comunicação não violenta)	
		9	Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periódica	Atendimento e Relacionamento com o SGD	AM 2	AM 2.3	Insuficiência e/ou inexistência de monitoramento da política de atendimento pelos CMDCA's	
		10	Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCA's	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FO 2	FO 2.2	Reunião virtual com os CMDCA's de Pernambuco;	
		11	Descentralizar plenos por regiões	Ambiente Político, Econômico e Legal	AM 1	AM 1.5	Inexistência e/ou fragilidade da política de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente nos municípios, com baixa estrutura de organizações civis e governamentais, que limitam a representatividade regional na política estadual.	
				Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.1	Desatualização dos marcos Legais (Lei, Regimento, Fundo da Criança e do Adolescente, entre outros)	
3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	12	Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.2	Captação e mobilização continuada de recursos	
		13	Fortalecer a campanha leãozinho	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.2	Captação e mobilização continuada de recursos	
		14	Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais	Ambiente Político, Econômico e Legal	OP 1	OP 1.2	Captação e mobilização continuada de recursos	
		15	Criar plano de ação e de aplicação do FEDCA	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.1	Fundo da Criança e do Adolescente	
		16	Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.1	Fundo da Criança e do Adolescente	
		17	Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA, baseando-se na programação das necessidades do conselho	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.3	Baixo orçamento dedicado a manutenção física de RH, Materiais, Equipamentos, Transporte e atividades que não competem ao recurso do FEDCA no conselho(CEDCA).	
		18	Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA	
4	Protagonismo Criança e Adolescente		Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA	
			Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA	
			Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente	Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.5	Capacidade de formar os atores do SGD	
				Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.2	Ausência de Protagonismo e Participação das Crianças e Adolescentes no processo político do CEDCA	
5	Formação Continuada	22	Realizar planejamento continuado de formações	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.3	Fragilidade de planejamento antecipado para o acesso a educação permanente para os Conselheiros de Direito do CEDCA	
				Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FO 4	FO 4.1	Parceria com instituições de notório saber no campo da infância e adolescência	
				Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FO 4	FO 4.2	Incentivo à realização de cursos de qualificação	
				Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FR 5	FR 4.6	Necessidade de implementação do Fluxo de trabalhos, respeitando a diversidade de papéis dos que integram o CEDCA	
				Ambiente Político, Econômico e Legal	FO 1	FO 1.4	Referência para o SGD por sua digressão histórica	
		23	Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)	Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FR 4	FR 4.1	Baixa qualificação dos conselheiros e equipe técnica do CEDCA	
				Capacitação, conhecimento e recursos humanos	FR 4	FR 4.4	Quadro insuficiente diante das demandas do CEDCA gerando sobrecarga da equipe técnica	
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.3	Falta de Avaliação de desempenho instituída para todos os servidores e conselheiros do CEDCA	
		24	Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.4	Equipe técnica do CEDCA disponível	
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.4	Insuficiência de Articulação e monitoramento do CEDCA com o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios.	
							Não existência de um sistema de integração de dados	

6	Infraestrutura e Gestão da Informação	25	Renovar a Frota de Veículo	Atendimento e Relacionamento com o SGD	FR 2	FR 2.5	Carro e mobiliário que não atendem as necessidades das demandas apresentadas;
		26	Articular e monitorar por parte do CEDCA o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios	Ambiente Político, Econômico e Legal	FR 1	FR 1.4	Insuficiência de Articulação e monitoramento do CEDCA com o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios.
				Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.2	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco
		27	Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação	Atendimento e Relacionamento com o SGD	OP 2	OP 2.2	Boa articulação com CAOPI e Infância Pernambuco
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.1	Padronização dos processos internos por meio da utilização do SEI
		28	Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.3	Infraestrutura de TI que não funciona (gestor de TI não existente)
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.5	Equipamentos de TI ultrapassados e ausência de equipamentos para atividades administrativas e do pleno
		29	Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM CEDCA	Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.6	Dificuldade na realização dos serviços pela estrutura precária do sistema da informação
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	AM 3	AM 3.2	Falta de investimentos na área de tecnologia para o CEDCA
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FR 3	FR 3.7	Inexistência de transmissão do pleno
				Processos Internos e Ambiente Tecnológico	FO 3	FO 3.2	Transparência da informação por meio do uso do Site e Diário Oficial
				Capacitação, conhecimento e recursos humanos	OP 3	OP 3.1	Existência de formações em âmbito virtual



## PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

CEDCA				
N eixo	Eixo	N proposta	Propostas	Priorização Conselheiros
1	Conjuntura macro/micro política	1	Atualizar Lei de criação do CEDCA (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).	Médio Prazo
		2	Atualizar decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA).	Médio Prazo
		3	Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas	Médio Prazo
		4	Criar o manual de conduta e política de salvaguarda	Longo Prazo
		5	Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente	Curto Prazo
		6	Construir fluxo de elaboração continuada de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.	Prazo Estendido
2	Articulação entre estado e municípios	7	Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais	Longo Prazo
		8	Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização	Longo Prazo
		9	Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periodica	Longo Prazo
		10	Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCAS	Curto Prazo
		11	Descentralizar plenos por regiões	Médio Prazo
		12	Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos	Curto Prazo
		13	Fortalecer a campanha leãozinho	Curto Prazo

3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	14	Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais	Prazo Estendido
		15	Criar plano de ação e de aplicação do FEDCA	Curto Prazo
		16	Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA	Médio Prazo
		17	Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA, baseando-se na programação das necessidades do conselho	Curto Prazo
4	Protagonismo Criança e Adolescente	18	Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual	Curto Prazo
		19	Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios	Longo Prazo
		20	Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente	Médio Prazo
		21	Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente	Prazo Estendido
5	Formação Continuada	22	Realizar planejamento continuado de formações	Curto Prazo
6	Infraestrutura e Gestão da Informação	23	Fortalecer a estrutura de equipe do CEDCA (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)	Longo Prazo
		24	Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA	Médio Prazo
		25	Articular e monitorar por parte do CEDCA o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios	Médio Prazo
		26	Renovar a Frota de Veículo	Médio Prazo
		27	Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação	Médio Prazo
		28	Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação	Médio Prazo
		29	Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM CEDCA	Curto Prazo

## ANEXO 4: Monitoramento das propostas

 <p>Monitoramento das Propostas de Solução</p>										
Prazo	Tempo estimado	N Eixo	Eixo	N Proposta	Proposta	Responsável	Status	Porcentagem de conclusão	Link de referência do Plano Operativo	
Curto Prazo	Até 4 meses	1	Conjuntura macro/micro política	5	Construir plano de comunicação para promoção da política de criança e adolescente		A iniciar			
		2	Articulação entre estado e municípios	10	Pactuar calendário de reuniões junto aos CMDCAS		A iniciar			
		3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	12	Realizar ações de sensibilização com empresas com fins de captação de recursos		A iniciar			
				13	Fortalecer a campanha leãozinho		A iniciar			
				15	Criar plano de ação e de aplicação do FEDCA		A iniciar			
				17	Apresentar a SEPLAG, proposta de repasse orçamentário ao CEDCA, baseando-se na programação das necessidades do conselho		A iniciar			
Médio Prazo	Até 8 meses	4	Protagonismo Criança e Adolescente	18	Implementar o CPA (Comitê de Participação de Adolescentes) estadual		A iniciar			
		5	Formação Continuada	22	Realizar planejamento continuado de formações		A iniciar			
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	29	Adquirir equipamentos e licenças para ASCOM CEDCA		A iniciar			
		1	Conjuntura macro/micro política	1	Atualizar Lei de criação do CEDCA (Lei Estadual nº. 10.486, em 17 de setembro de 1990).		A iniciar			
				2	Atualizar decreto Nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Interno do CEDCA).		A iniciar			
				3	Atualizar a Lei do FEDCA Lei Estadual nº 10.973 de 1993 e legislações correlatas		A iniciar			
		2	Articulação entre estado e municípios	11	Descentralizar plenos por regiões		A iniciar			
		3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	16	Abrir edital de captação de recursos pelos municípios, com garantia de repasse ao FEDCA		A iniciar			
		4	Protagonismo Criança e Adolescente	20	Criar uma política de formação continuada para criança e adolescente		A iniciar			
Longo Prazo	Até 12 meses	6	Infraestrutura e Gestão da Informação	24	Implantar plataforma de sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do CEDCA		A iniciar			
				25	Articular e monitorar por parte do CEDCA o sistema de garantia de direitos da Criança e adolescentes nos municípios		A iniciar			
				26	Renovar a Frota de Veículo		A iniciar			
				27	Realizar Mapeamento e Fluxo de Gestão da Informação		A iniciar			
				28	Renovar e/ou adquirir infraestrutura e pessoal de tecnologia da informação		A iniciar			
				1	Conjuntura macro/micro política	4	Criar o manual de conduta e política de salvaguarda	A iniciar		
		2	Articulação entre estado e municípios	7	Construir fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização interna e externa entre o conselho estadual e municipais		A iniciar			
				8	Realizar formações técnicas com os conselhos municipais para implementação dos fluxos de comunicação, monitoramento e sistematização		A iniciar			

Prazo Estendido	Acima de 12 meses			9	Realizar cadastramento dos conselhos municipais e suas políticas e atualização periódica		A iniciar		
		4	Protagonismo Criança e Adolescentes	19	Sensibilizar e fortalecer a implantação dos CPAs nos municípios		A iniciar		
		6	Infraestrutura e Gestão da Informação	23	Fortalecer a estrutura da equipe do CEDCA (quadro de pessoas e avaliação de desempenho)		A iniciar		
		1	Conjuntura macro/micro política	6	Construir fluxo de elaboração continuada de pautas, pelo pleno e dos Conselhos de Direitos CA Municipais, para exposição e articulação nas reuniões do CONANDA.		A iniciar		
Prazo Estendido	Acima de 12 meses	3	Captação de Recursos e Gestão Financeira	14	Habilitar a equipe técnica para captação de recursos de editais		A iniciar		
		4	Protagonismo Criança e Adolescentes	21	Garantir a participação sistemática de crianças e adolescentes na formulação, monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente		A iniciar		

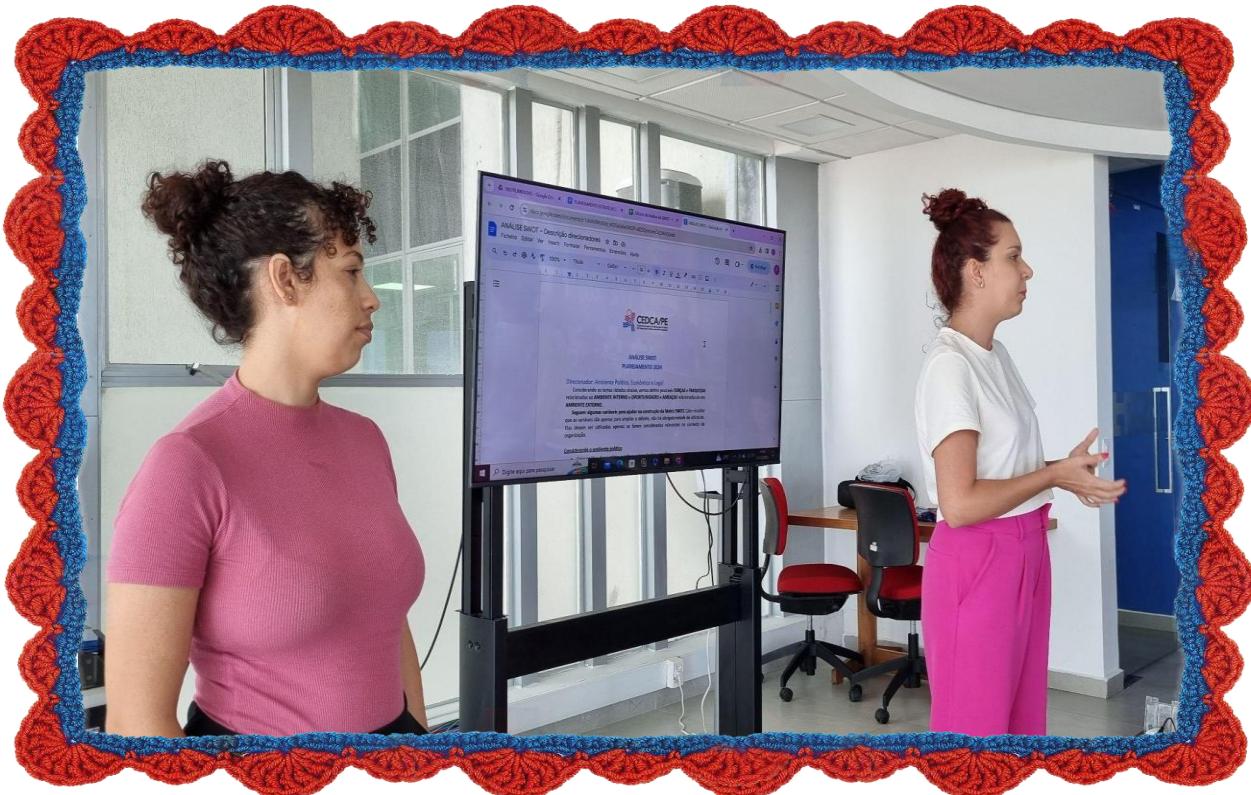
## ANEXO 5: Modelo Plano Operativo

ORGÃO:					
SETOR RESPONSÁVEL:					
RESPONSÁVEL:					
DATA ATUALIZAÇÃO:					
OBJETIVO					
NÚMERO DO SEI					
OBSERVAÇÃO					
Nº	ETAPAS / ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PREVISTO	STATUS	OBSERVAÇÕES
<b>1 - Descrição da Etapa 1 do Processo *</b> (adicionar ou suprimir a quantidade de etapas que forem julgadas necessárias para a execução do Plano Operativo)					
1.1	Descrição de atividade			A iniciar	
1.2	Descrição de atividade			A iniciar	
1.3	Descrição de atividade			A iniciar	
1.4	Descrição de atividade			A iniciar	
<b>2 - Descrição da Etapa 2 do Processo</b>					
2.1	Descrição de atividade			A iniciar	
2.2	Descrição de atividade			A iniciar	
2.3	Descrição de atividade			A iniciar	
2.4	Descrição de atividade			A iniciar	
<b>3 - Descrição da Etapa 3 do Processo</b>					
3.1	Descrição de atividade			A iniciar	
3.2	Descrição de atividade			A iniciar	
3.3	Descrição de atividade			A iniciar	
3.4	Descrição de atividade			A iniciar	

**Legenda**

<span style="background-color: blue; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 15px;"></span>	A iniciar	12
<span style="background-color: green; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 15px;"></span>	Concluída	0
<span style="background-color: yellow; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 15px;"></span>	Em andamento	0
<span style="background-color: red; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 15px;"></span>	Atrasada	0
<span style="background-color: gray; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 15px;"></span>	Cancelada	0
<span style="background-color: purple; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 15px;"></span>	Contínua	0

## ANEXO 6: Registros fotográficos do planejamento







Site: <https://www.cedca.pe.gov.br/>

Instagram: @cedecape Facebook: <https://www.facebook.com/CEDCAPE>  
(81) 3184-7000 cedca@cedca.pe.gov.br

**DOE:**

FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO  
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:3234-4 CONTA CORRENTE: 10232-6  
PIX/CNPJ: 01028699/0001-60

Endereço: R. Barão de São Borja, 526  
Boa Vista, Recife - PE, 50070-310

